



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

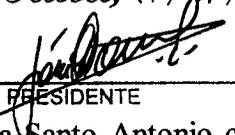
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 490/2003

Sala das Sessões, 11/11/03


PRESIDENTE

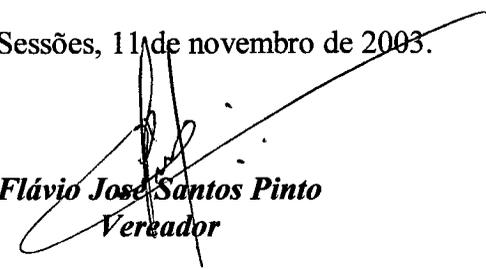
Considerando que na confluência da Rua Santo Antonio com Avenida Newton Prado localiza-se uma farmácia que não pode implantar sinalização de plantão e estacionamento rápido por causa da faixa de pedestres ali localizada;

Considerando que melhor solução para o local seria a aposição de faixa de pedestre na Avenida Newton Prado ao lado da E.E. “Dr. Manoel Jacinto Vieira de Moraes” e após a rotatória, próximo a Rua Major João da Motta Cabral onde é ponto de encontro de jovens aos finais de semana, e também no início da Rua Santo Antonio;

Considerando, ainda, que no local há um acimentado no canteiro central da Avenida Newton Prado que constantemente é utilizado por motoqueiros imprudentes que desejam ingressar na Rua Santo Antonio, sendo interessante transferi-lo para próximo a E.E. “Dr. Manoel Jacinto Vieira de Moraes” onde dificilmente seria utilizado para infrações de trânsito;

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de transferir a faixa de pedestre localizada no cruzamento da Rua Santo Antonio e Avenida Newton Prado para ao lado da E.E. “Dr. Manoel Jacinto Vieira de Moraes” e para após a rotatória próximo à Rua Major João da Motta Cabral, além de apor faixa de pedestres no início da Rua Santo Antonio bem como transferir a passagem de deficientes físicos ali existente para próximo à escola.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2003.


Flávio José Santos Pinto
Vereador

